

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 166/2010.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado a Licitação nº. **021/2010**, na modalidade **"TOMADA DE PREÇO"**, referente à Aquisição de Instrumentos para uma Fanfarra Simples Marcial, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Mirador, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2010 designada pelo Decreto 0226/2009, de 17 /12/2009 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epígrafe a favor da Empresa – **MUSICAL CIDADE CANÇÃO LTDA - ME**, CNPJ N°. 03.931.743/0001-73, estabelecido na Avenida: Herval, 695, na cidade de Maringá - Pr, vencedora do Lote 01, dos itens 01 a 11, sendo o valor de sua proposta na soma do Lote e dos itens de R\$ 6.682,00 (seis mil e seiscentos e oitenta e dois reais).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:- Prefeitura Municipal de Mirador-Pr.
CNPJ nº.: 75.475.442/0001-93

Contratada: MUSICAL CIDADE CANÇÃO LTDA - ME, CNPJ N°. 03.931.743/0001-73, estabelecido na Avenida: Herval, 695, na cidade de Maringá - Pr

Valor Global do Contrato: R\$ 6.682,00 (seis mil e seiscentos e oitenta e dois reais).

Data Contrato: 27 de outubro de 2010.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2010.

Objeto do Contrato: Aquisição de Instrumentos para uma Fanfarra Simples Marcial.

Condição de pagamento: pagamento fracionado.

Demais condições: Conforme Contrato e Licitação Tomada de Preço nº. 021/2010.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL